

PORTARIA Nº 027/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB do Estado de Mato Grosso, que em seu Capítulo IV dispõe sobre a sua organização e funcionamento com a composição de uma Secretaria Executiva.

CONSIDERANDO o Artigo 20º do Regimento acima em referência, em seu Parágrafo Único dispõe que a Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, seja coordenada por um Secretário Executivo e nomeado pela Presidência da CIB/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora ***Norma Fátima de Figueiredo Fernandes***, para exercer as funções de Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – CIB do Estado de Mato Grosso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente da CIB/MT